



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.802, de 1º de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.231.584,64 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Luciano José de Azevedo, Prefeito Municipal de Taquaritinga em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.900, de 21 de dezembro de 2023 (LOA), para vigência no exercício de 2024,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.231.584,64 (cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020102.04.122.0010.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
020301.04.122.0011.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
020506.04.123.0016.2002.33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	200.000,00
020506.04.123.0016.2002.33909300	Indenizações e Restituições	10.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903000	Material de Consumo	300.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.150.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	200.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	300.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903000	Material de Consumo	100.000,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.908.584,64
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	196.000,00
020804.08.243.0009.2009.33903000	Material de Consumo	2.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 718.584,64 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 4.513.000,00 (quatro milhões e quinhentos e treze mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020301.04.122.0011.2002.33903000	Material de Consumo	50.000,00
020501.04.123.0016.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
020506.04.123.0016.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	306.000,00
020601.12.306.0004.2002.33903000	Material de Consumo	250.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	425.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00



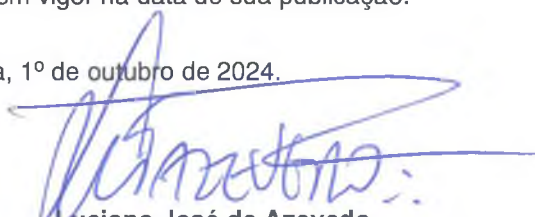
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

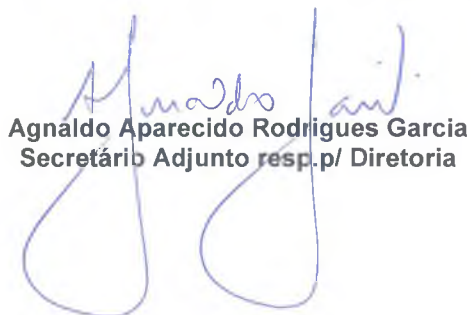
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	690.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
020704.10.302.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	1.500.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903000	Material de Consumo	2.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de outubro de 2024.


Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

